DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Comunicados

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, comunica que o registro cadastral está permanentemente aberto aos interessados, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

PIRAJUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO – 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a Aquisição de 180.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 84.000 Litros de Etanol Hidratado Comum e 91.000 Litros de Gasolina "C" Comum, para o abastecimento da Frota do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2020
PROCESSO Nº 023/2020

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

DETENTORA:

DETENTORA 2
Denominação: **EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**
Endereço: Rua Brasil Alto Furquini nº 401 – Lote nº 02 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi – CEP 14.690-000 – Jardinópolis – SP.
CNPJ: 02.913.444/0001-43
Representante Legal: **SENHOR FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**
CPF: 271.444.508-08
Valor total de R$ 1.173.020,00 (um milhão e cento e setenta e três mil e vinte reais).
Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R$ 22.670,30 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de 7,264%, ao valor do litro do Óleo Diesel Tipo S-10 da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.011.005	ÓLEO DIESEL TIPO S10	LT	77.000,	3,03	233.310,00
1	001.011.005	ÓLEO DIESEL TIPO S10	LT	103.000,	3,2501	334.760,30
3	001.011.009	ETANOL	LTS	84.000,	2,90	243.600,00
4	001.011.001	GASOLINA COMUM	LT	91.000,	4,22	384.020,00
Valor Total Geral:						1.195.690,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após o reequilíbrio econômico-financeiro de 7,264%, ao valor do litro do Óleo Diesel Tipo S-10, é de **R$ 1.195.690,30 (UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir de 15 de dezembro de 2020.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, é de **R$ 22.670,30 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
FLÁVIO JANDOSO NAVARRO
DETENTORA

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	**MARCIO ROBERTO M. DA SILVA**
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	**DIGITADOR**
RG 33.595.537-X SSP/SP	**RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP**
CPF 360.724.808-70	**CPF Nº 353.009.268-17**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FERNANDO PFEIFER
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
CPF Nº 349.291.748-80